

Ofício nº 363/2019

São João da Boa Vista, 15 de maio de 2019

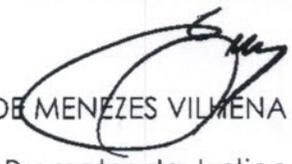
Senhor Presidente,

OFÍCIO DO EXPEDIENTE 68119

Pelo presente, a fim de instruir os autos da Representação nº 43.0430.0000309/2019-6, em trâmite nesta Promotoria de Justiça, noticiando possível irregularidade no provimento em comissão do cargo de Diretor Legislativo na Câmara Municipal de São João da Boa Vista (cf. cópia anexa), indago Vossa Excelência:

- Ferreira?
- 1 – Qual cargo é ocupado pelo senhor José Antonio
 - 2 – Esse cargo é de livre provimento em comissão?
 - 3 – O senhor José Antonio está aposentado? Desde quando?
 - 4 – Por que não se desligou do referido cargo?
 - 5 – Quais medidas estão sendo adotadas para regularizar a situação?

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para externar protestos de estima e consideração.


ERNANI DE MENEZES VILHENA JUNIOR

4º Promotor de Justiça

Excelentíssimo Senhor
LUIS CARLOS DOMICIANO
DD Presidente da Câmara
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO

PROTOCOLO DE ENTRADA

Sequência: 310 / 2019 Data/Hora: 17/05/2019 15:35

Descrição:

OFÍCIO DO EXPEDIENTE
OFÍCIO Nº 363/2019

Avenida Dr. Octávio da
São João da Boa Vista

Jd. Nova São João
13574-149 - Telefone: 19 - 3623-2500

ILMO. SR. DR. REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DE SÃO PAULO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – SP.

Urgentíssimo

OFICIO

OBJETO: Denúncia de Irregularidade junto a Câmara Municipal de São João da Boa Vista/SP.

LEONILDES CHAVES JUNIOR, brasileiro, casado, médico, portador do RG 15988929/7 e do CPF 093768438/43, residente e domiciliado na Rua Olaia, 303, Centro, nesta cidade e comarca, na qualidade de Vereador em exercício nesta comarca, vem, com o devido respeito à Ilustre presença de Vossa Senhoria, oferecer a presente – **DENÚNCIA** – acerca de irregularidades ocorridas na **Câmara Municipal local**, o que passo a aduzir a seguir.

Excelentíssimo Dr. Promotor de Justiça!

Como alegado anteriormente, sou vereador devidamente eleito cujo mandato se encontra em vigor. Pois bem, chegou a meu conhecimento, que o senhor **JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA (também conhecido como BIÁ)**, exerce a função de **DIRETOR LEGISLATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL**, situação esta que perdura atualmente.

Pois bem, o certe das irregularidades, é justamente, o fato de que o referido denunciado aposentou-se “em meados do ano 2018” pp., contudo, não havia naquela oportunidade outra pessoa devidamente habilitada para figurar no lugar dele denunciado (**DEVIDO A UM ERRO DO ENTÃO PRESIDENTE DA CÂMARA HÁ ÉPOCA**), sendo este último sabedor da aposentadoria dele denunciado, **NÃO PROVIDENCIANDO CONCURSO PÚBLICO EM TEMPO HÁBIL para suprir a vaga, além de treinamento do eventual aprovado.**



PROMOTORIA DE JUSTIÇA
São João da Boa Vista
PROCOLO nº 357/2019
S. J. B. Vista, 20.05.19
<i>[Handwritten signature]</i>

Nesta seara, a meu modesto entender, o referido cargo exercido pelo denunciado está em situação irregular, tudo, pelo fato de que o antigo procurador da Câmara, **DR. LUIS AUGUSTO LOUP**, restou **exonerado de seu cargo em situação análoga**, tendo sido resposta a vaga através de **CONCURSO PÚBLICO**, inclusive, **CONCURSO REALIZADO NO INICIO DO ANO CORRENTE (2019)**, para **ANALISTA DO LEGISLATIVO E TÉCNICO DO LEGISLATIVO**, cargos já exercidos pelos aprovados no referido concurso, gerando a possibilidade de **ALTERAÇÃO DA NOMENCLATURA DAS FUNÇÕES**, com o intuito de se manter nos quadros o **DENUNCIADO**.

Ele denunciado, ao que consta, é filiado ao mesmo partido do então Presidente da Câmara, há época da criação dos projetos de lei, qual seja, o **MDB**.

DOS PEDIDOS

Isto posto, requer a Vossa Excelência, que determine **instauração de competente procedimento visando apuração dos fatos**, e, caso comprovados, desde já, requer a **devolução do numerário recebido pelo denunciado indevidamente, bem como solidariamente ao então Presidente da Câmara naquela oportunidade, senhor GERSON ARAÚJO PINTO, valores devidamente corrigidos e atualizados monetariamente em favor dos COFRES PÚBLICOS MUNICIPAIS**.

Contando com a presteza de Vossa Senhoria e pronto atendimento, subscrevem-se,

Atenciosamente.

São João da Boa Vista, SP, aos 10 de Maio de 2019.

Leoniltes Chaves Junior
Vereador

